

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
  - 2.1 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Plenário
  - 3.2 – Comissão
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.440

Altera a Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005, que altera a Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais, cria gratificação de função, institui prêmio de produtividade e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 16 da Lei nº 15.474, de 28 de janeiro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – Os recursos destinados ao pagamento do PPVS serão distribuídos entre os servidores a que se refere o art. 15, considerando-se exclusivamente o resultado da pontuação obtida na avaliação de desempenho específica, criada por resolução conjunta da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Secretaria de Estado de Saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 71, de 2003, nos termos de regulamento.

§ 1º – O PPVS poderá ser pago em até onze parcelas.

§ 2º – Somente fará jus ao PPVS o servidor que alcançar o nível mínimo de desempenho na avaliação a que se refere o *caput*, conforme previsto em regulamento.

§ 3º – O valor do PPVS tem como limite máximo os valores atribuídos à GFRAS, conforme disposto no § 2º do art. 14.”

Art. 2º – Ficam revogados os arts. 17 e 18 da Lei nº 15.474, de 2005.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.441**

Dá denominação à Rodovia LMG-721, que liga a Rodovia CMG-120, no Município de Capelinha, ao Município de Angelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Dr. Edimar Pimenta a Rodovia LMG-721, que liga a Rodovia CMG-120, no Município de Capelinha, ao Município de Angelândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.442**

Dá denominação a ponte localizada no Município de Buritis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada José Cantuário de Souza a ponte localizada sobre o Ribeirão do Fetal, na Rodovia MG-400, no Município de Buritis.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.443**

Dá denominação à Rodovia AMG-3085, que liga a MG-353 à BR-040, no Município de Juiz de Fora.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Silvestre Lanini Detoni a Rodovia AMG-3085, que liga a MG-353 à BR-040, no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.444**

Dá denominação ao trecho da Rodovia MG-176 que liga o Município de Dolores do Indaiá à Rodovia MG-352, no Município de Abaeté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominado Rodovia Senador Alfredo Campos o trecho da Rodovia MG-176 que liga o Município de Dolores do Indaiá à Rodovia MG-352, no Município de Abaeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.490**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Fama o imóvel com área de 389,70m<sup>2</sup> (trezentos e oitenta e nove vírgula setenta metros quadrados), situado na Rua Antônio Pereira de Moraes, esquina com a Rua São João, naquele município, e registrado sob o nº 2.838, a fls. 288 do Livro 2-H, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraguaçu.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade básica de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.491**

Dispõe sobre a expedição da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Ciptea –, com validade em todo o território nacional conforme legislação federal vigente, será expedida pelo Estado ou por municípios, nos termos de regulamento.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.492**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Iguatama o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Iguatama o imóvel com área de 5.050m<sup>2</sup> (cinco mil e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Cinco, nº 857, no Bairro Pio XII, naquele município, e registrado sob o nº 2.123, a fls. 84v. do Livro 2-H, no Cartório de Registro de Imóveis de Iguatama.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se a abrigar a sede da Prefeitura Municipal de Iguatama.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.493**

Acrescenta parágrafo ao art. 39 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, que contém normas de execução penal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 39 da Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994, o seguinte § 5º:

“Art. 39 – (...)

§ 5º – É permitida a contratação de sentenciados pela administração direta ou indireta de municípios nos quais existam estabelecimentos prisionais para a execução de obras e prestação de serviços, observados os demais requisitos previstos nesta lei.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.494**

Acrescenta artigos à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, que estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam acrescentados à Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, os seguintes arts. 2º-A e 2º-B:

“Art. 2º-A – Na implementação da política de que trata esta lei, serão adotadas as seguintes medidas relativas à atuação dos órgãos de segurança pública do Estado:

I – realização de reuniões para o planejamento e a execução de ações operacionais e de inteligência;

II – aplicação de recursos materiais e logísticos necessários ao planejamento e à execução de trabalho conjunto;

III – emprego de efetivo que garanta a superioridade numérica e estratégica, respeitada a carga horária semanal de trabalho prevista em lei;

IV – compartilhamento de dados, registros, sistemas e informações referentes à segurança pública, ressalvados os casos de sigilo previstos em lei.

Art. 2º-B – No caso de implantação, alteração ou supressão de unidade que realize a atividade-fim de órgão da segurança pública do Estado, serão observadas, no que couber:

I – a análise prévia do impacto das alterações a que se refere o *caput* nas atividades dos órgãos afetados;

II – a participação dos órgãos afetados na discussão e, quando possível, na tomada de decisão;

III – a disponibilização de pessoal, de estrutura física e de recursos materiais e logísticos adequados à unidade a ser instalada, compatíveis com as estatísticas de demanda a serem atendidas e com a metodologia específica do órgão responsável.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.495**

Dispõe sobre a divulgação pelo Estado da relação das pessoas físicas ou jurídicas incluídas no cadastro de empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O Estado divulgará, em *site* oficial, a relação de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas ou com sede ou filial no Estado que, por exploração de trabalho em condições análogas à de escravo, forem incluídas no cadastro de empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo único – A divulgação da relação a que se refere o *caput*, bem como sua atualização, deverá ser realizada em até trinta dias após a divulgação do cadastro de empregadores pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

### ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 6/9/2023

Às 10 horas, comparecem à reunião os deputados Arlen Santiago, Adriano Alvarenga (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BMF) e Gil Pereira (substituindo a deputada Lud Falcão, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* das Sras. Kátia Cilene Ferreira da Silva, integrante da equipe do Hospital Policlínica de Barbacena, informando que o hospital tem 10 leitos, dos quais 5 foram qualificados para leitos do SUS pelo no Ministério da Saúde, e solicitando o apoio da comissão o mais urgente possível para que possam começar a funcionar e cumprir com o papel de salvar vidas; Kenia de Souza Missuti, solicitando urgência na votação do PL nº 1.560/20, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, que classifica o doente renal crônico como pessoa com deficiência para fins de fruição dos direitos assegurados pela Constituição do Estado e dá outras providências; e dos Srs. Marco Antônio Filgueiras Santos, informando a falta de fitas para medição de glicemia nas farmácias das UBS; Marcos Silva, informando a necessidade de melhoria predial no Centro de Referência em Saúde Mental – Cersam – Venda Nova; Jerry Schmitz, solicitando informações sobre como encaminhar à comissão um documento da Sociedade Mineira de Nefrologia sobre a situação dos serviços de nefrologia de Minas Gerais. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Saúde (um ofício em 25/8/2023, um ofício em 30/8/2023 e um ofício em 31/8/2023) e da Sociedade Mineira de Nefrologia (14/7/2023). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 916/2023, no 1º turno (deputado Arlen Santiago), Projeto de Lei nº 613/2019, no 2º turno (deputado Doutor Paulo), Projeto de Lei nº 535/2023, em turno único (deputado Doutor Wilson Batista), Projeto de Lei nº 3.019/2021, no 1º turno (deputada Lud Falcão). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer, pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.108/2021 (relator: deputado Arlen Santiago). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.680, 2.729, 2.730, 2.731, 2.733 a 2.736, 2.843, 2.941, 3.041, 3.131, 3.329, 3.330 e 3.367/2023. O presidente declara o Requerimento nº 3.035/2023 como prejudicado. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 3.265, 3.432, 3.521, 3.539, 3.572, 3.576 e 3.577/2023. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 3.622/2023, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Saúde Suplementar pedido de providências para que seja feita análise e consequente atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, incluindo-se, entre a cobertura obrigatória dos planos de saúde, a terapia Análise do Comportamento Aplicada;

nº 3.761/2023, da deputada Lud Falcão, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas pelos relevantes trabalhos desempenhados em prol da melhoria da saúde em Patos de Minas e região;

nº 3.772/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade de estruturar estratégias de prevenção e enfrentamento aos potenciais danos gerados pelas barragens do Estado, em especial danos à saúde, apresentando uma política estadual de atenção integral à saúde das populações atingidas por barragens;

nº 3.808/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja criada em sua estrutura uma diretoria de vigilância do câncer;

nº 3.809/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a previsão, no âmbito do Decreto nº 48.661, de 31 de julho de 2023, de uma coordenação de vigilância do câncer, de grande importância para o levantamento de informações e a consolidação de dados sobre a incidência de câncer no Estado;

nº 3.810/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os equipamentos adquiridos no período da pandemia de covid-19 e sua pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB –, com vistas à destinação daqueles que não estão sendo utilizados;

nº 3.811/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre quais hospitais receberam recursos antecipados dos programas Valora Mais e Opera Mais, especificando o valor que cada hospital recebeu;

nº 3.812/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o montante gasto em cada um dos 28 centros estaduais de atenção especializada – Ceaes;

nº 3.817/2023, dos deputados Arlen Santiago e Enes Cândido, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para viabilizar o financiamento para a organização dos cuidados paliativos e incrementar a tabela SUS para a realização de biópsias visando à confirmação do diagnóstico de câncer, para a realização de cirurgias oncológicas e radioterapia e para a confecção de órteses e próteses de face;

nº 3.818/2023, dos deputados Arlen Santiago e Enes Cândido, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que seja possível a indicação de emenda parlamentar para a aquisição de veículos destinados a hospitais filantrópicos e a organizações da sociedade civil que prestem serviços de saúde a ser executada no âmbito dessa secretaria, e não da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese;

nº 3.819/2023, dos deputados Arlen Santiago e Enes Cândido, em que requerem sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (CAO – SAÚDE) as notas taquigráficas da 16ª Reunião Ordinária da comissão, que teve por finalidade debater a importância da implementação efetiva de serviços de cuidados paliativos como mecanismo de construção de um plano estadual de saúde pública de qualidade, bem como o organograma da Coordenação de Vigilância do Câncer e suas atribuições;

nº 3.881/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca dos valores repassados pelo governo federal referentes ao Programa Nacional de Redução das Filas, bem como que seja discriminada a destinação dos recursos por município e finalidade;

nº 3.902/2023, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a reativação do Centro de Terapia Intensiva do Hospital Policlínica de Barbacena;

nº 3.905/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a real posição dos pacientes abaixo relacionados na lista de espera do SUS-MG para cirurgia eletiva, tendo em vista que estão aguardando por tempo demasiado, o que vem causando prejuízos irreparáveis à sua saúde: Gilda Aparecida da Costa, Jairo Antônio da Silva, Deycon Oliveira de Souza, Cristiana Aparecida da Silva, Moacir Geraldo da Silva, Jaqueline Guimarães e Mercia Maria Gontijo Ferreira;

nº 3.908/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o número atual de pacientes do SUS classificados como oncológicos agressivos e em tratamento de hemodiálise;

nº 3.910/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para o abastecimento dos postos de distribuição com o medicamento Lectrum, de 7,5mg, uma vez que sua falta tem colocado em risco a saúde da população que faz uso contínuo do medicamento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 2023.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Lucas Lasmar – Lud Falcão

### **ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/9/2023**

Às 9h37min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro, Mauro Tramonte (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação da liderança do BMF) e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a manutenção e a ampliação das escolas cívico-militares no Estado e o impacto desse modelo educacional na diminuição da violência nas escolas. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.711 e 3.712/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.428/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – e à Controladoria-Geral da União – CGU – pedido de providências para que sejam analisadas as condutas e, havendo irregularidades, instaurados procedimentos de natureza cível, administrativa e criminal, da ministra da Igualdade Racial, Anielle Franco, e de sua assessora já exonerada, Marcelle Decothé, que, a pretexto de assinarem protocolo contra a prática do racismo, viajaram em avião da Força Aérea Brasileira para assistir ao jogo da final da Copa do Brasil, em São Paulo, em 24/9/2023, tendo a assessora publicado nas redes sociais graves ofensas dirigidas aos paulistanos e, em especial, à torcida do time do São Paulo, o que é incompatível com as atividades desempenhadas pela pasta chefiada pela citada ministra;

nº 4.429/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita às unidades da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para conhecer *in loco* o efetivo policial e administrativo existente, bem como verificar as instalações físicas, os equipamentos disponíveis e as necessidades dos servidores públicos para desempenharem suas funções;

nº 4.430/2023, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita às unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais para conhecer *in loco* o efetivo operacional e administrativo existente, bem como verificar as instalações físicas, os equipamentos disponíveis e as necessidades dos servidores públicos para desempenharem suas funções;

nº 4.446/2023, do deputado Caporezzo, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja esclarecida a posição oficial da PMMG em relação ao policiamento unitário no Estado;

nº 4.447/2023, do deputado Caporezzo, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja formalizado seu posicionamento sobre o uso de câmeras corporais pelos policiais militares;



Registra-se a presença da deputada Marli Ribeiro e dos deputados Caporezzo, Antônio Carlos Arantes, Eduardo Azevedo e Bruno Engler. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maj. BM Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, assessora militar da Secretaria de Estado de Educação; Kellen Silva Senra Nunes, subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário; e Cristiane de Jesus Jakymiu, chefe do Departamento de Programas para Educação Básica da Coordenação de Colégios Cívico-Militares da Secretaria de Educação do Paraná, representando o governador do Estado do Paraná; e os Srs. Capitão Davi Lima Sousa, presidente da Associação Brasileira de Educação Cívico-Militar – Abemil; Cel. BM Alexandre Gomes Rodrigues, diretor de Assuntos Institucionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, representando o comandante-geral; e o vereador Glauton Santiago Félix de Jesus. A presidência concede a palavra ao deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A reunião é suspensa por prazo indeterminado e, às 15 horas, são reabertos os trabalhos com a presença dos deputados Sargento Rodrigues, Professor Cleiton (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BDL) e Caporezzo (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do BAM). Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.381/2023, do deputado Caporezzo, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre o seu posicionamento formal a respeito do uso de câmeras corporais pelos policiais militares;

nº 4.382/2023, do deputado Caporezzo, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre a posição oficial da instituição em relação ao policiamento unitário no Estado;

nº 4.448/2023, do deputado Coronel Sandro, em que requer seja encaminhado ao presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pedido de providências para que seja pautado em Plenário, em 1º turno, com prioridade, o Projeto de Lei nº 94/2019, de autoria do deputado Coronel Sandro, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Cívico-Militar de Minas Gerais e dá outras providências;

nº 4.461/2023, dos deputados Caporezzo e Sargento Rodrigues, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os desdobramentos punitivos das condutas do Ten-Cel. PM José Sérgio Felício, convocando-o para a referida audiência, bem como o Cel. PM Rodrigo Piassi do Nascimento, comandante-geral da PMMG.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 2023.

Sargento Rodrigues, presidente – Caporezzo – Eduardo Azevedo.

#### **ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 29/9/2023**

Às 9h13min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a relevante contribuição das práticas ligadas ao movimento *hip-hop* para as políticas públicas setoriais voltadas para o acesso e a garantia de direitos básicos e o enfrentamento das violências sofridas pela população periférica, em especial a juventude negra. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* recebidos pelo “Fale com as Comissões”: dos Srs. Gercino Inocêncio, encaminhando denúncia de

tortura, em que militares foram submetidos a intenso sofrimento físico; e Sávio Jader, denunciando que, após uma audiência nesta Casa, em que expôs situações pelas quais passou no consórcio, está sofrendo retaliação, perseguição e processo de sindicância, no qual está sendo acusado de atos de negligência e conduta inadequada. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Mariana Fortes Carvalho Antunes, diretora de formação educacional, profissional, esporte, cultura e lazer do Centro Socioeducativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; Anna Carolina Marotta de Oliveira Menezes, assessora-chefe da Subsecretaria de Prevenção Social à Criminalidade, representando a diretora de proteção e juventude Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública; Laila Vieira de Oliveira, educadora popular do Instituto Macunaíma; Letícia Barbosa dos Santos, integrante do Movimenta Barreiro; Valdirene Pereira Gomes, coordenadora do Programa Arte da Saúde da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte; Ana Cristina Assunção Leite, educadora Projovem Adolescente; e Aline Francielle Lanza, diretora do Centro Interescolar de Cultura, Arte, Linguagens e Tecnologias; e os Srs. Igor Arci Gomes, subsecretário de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, representando Leônidas Oliveira, secretário Estadual de Cultura e Turismo de Minas Gerais; Diego Stefani de Faria, representante do Centro Cultural A Margem – Ribeirão das Neves; e Frederico Eustáquio Maciel, presidente nacional da Rede Nação Hip Hop Brasil.

A presidência registra a presença remota das Sras. Telma Rodrigues, professora da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte; Clara Carolina Oliveira da Costa, integrante do Babylon By Black e Slam Akewí – Ipatinga MG; Amanda Lima, mestre de cerimônia – MC – de Três Corações; e dos Srs. Wilson Wagner Brandão Ribas, coordenador do Fórum do Hip Hop de BH e Casa do Hip Hop Taquaril; Juarez Tarcísio Dayrell, professor do Observatório da Juventude da UFMG; e Jesus Aparecido Pereira, integrante do Kativeiro do Hip Hop – Lavras.

A presidência, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Betão.

#### **ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/10/2023**

Às 14h9min, comparecem à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Está presente, também, a deputada Leninha. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a situação dos pescadores profissionais artesanais, pescadores de fato e de subsistência, atingidos por grandes empreendimentos, principalmente no tocante às declarações e aos documentos que comprovem a situação de pescadores, à atenção dos governos federal, estadual e municipais a esse público e ao acesso às políticas públicas e ao desenvolvimento da atividade pesqueira no Estado. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Eliana Marques Barros, pescadora e artesã, membro da Comissão de Atingidos da Cachoeira do Choro e Encontro das Águas e representante das Pescadoras Atingidas pelo Rompimento da Barragem em Brumadinho dos Municípios de Felixlândia e Curvelo; Jéssica Millene Alves Martins Rocha, do Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP; Letícia Pereira Bahia, vereadora da Câmara Municipal de Águas Vermelhas; e Paula Oliveira, assessora de Relações Institucionais do Instituto Guaicuy; e os Srs. Benilde

Madeira, representante dos Atingidos pelo Rompimento da Barragem em Mariana do Município de Aimorés; Clarindo Pereira dos Santos, membro do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais do Brasil; o deputado federal Padre João; Valtin Quintino da Rocha, presidente da Colônia de Pescadores e Aquicultores de Três Marias e Região Z5 da Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Minas Gerais; e Robson Pereira da Costa, presidente da Colônia Z15 de Machado Mineiro. A presidência, na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2023.

Marquinho Lemos, presidente – Ricardo Campos – Doutor Jean Freire.

#### **ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/10/2023**

Às 10h12min, comparecem à reunião as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados Gustavo Santana e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado João Magalhães. Havendo número regimental, a presidente, deputada Ione Pinheiro, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a potencial vulnerabilidade das estruturas de disposição de rejeitos no Estado diante dos eventos extremos decorrentes da conjuntura de emergência climática. A seguir, a presidência comunica o encaminhamento à Mesa da Assembleia do relatório final da reunião do Assembleia Fiscaliza Prestação de Contas – 1º ciclo de 2023, nos termos do artigo 9º da Deliberação nº 2.705/2019, e solicita sua publicação. Comunica ainda a renúncia da deputada Ione Pinheiro à relatoria do Projeto de Lei nº 2.169/2015. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 781/2023, no 1º turno (Bella Gonçalves), 2.169/2015, 4.095/2022 e 1.106/2023, todos no 1º turno (Gustavo Santana), 76/2023, no 2º turno (Noraldino Júnior) e 776/2023, em turno único (Tito Torres). Designa ainda como relatora para elaborar o relatório da visita realizada no Município de Caldas, em 22/9/2023, a deputada Bella Gonçalves. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos à votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 12.053 a 12.055/2022 e 3.755 e 3.764 a 3.766/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 4.243/2023, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater, a pedido do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente – Sindsema –, com a Secretária de Planejamento e Gestão a reestruturação das carreiras dos servidores do meio ambiente, conforme acordo homologado pelo Poder Judiciário nos autos do Processo nº 0501441-63.2016.8.13.0000, em 19 de dezembro de 2016;

nº 4.319/2023, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos ambientais da mineração no Município de Moeda;

nº 4.320/2023, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada visita ao Monumento Natural Estadual da Serra da Moeda, no Município de Moeda, para apurar os impactos causados pela atividade minerária da empresa Gerdau Açominas na região;

nº 4.413/2023, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, em Nova Lima, pedido de informações acerca das ações promovidas pela Copasa em relação à denúncia de

lançamento de esgoto em corpos hídricos naturais nos Bairros Vila da Serra, Vale do Sereno e Vale dos Cristais, em Nova Lima, conforme constante no vídeo disponibilizado pelo link: [https://youtu.be/mL3c\\_5ZH-jc?si=2JqR6j1f8nMq2WOo](https://youtu.be/mL3c_5ZH-jc?si=2JqR6j1f8nMq2WOo);

nº 4.453/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais decorrentes da possível construção de um aterro sanitário nas proximidades da comunidade rural Brejo 2, localizada no Município de Itaobim.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa a Sra. Alice Libânia Santana Dias, diretora de Gestão de Resíduos e Gestão da Qualidade e Monitoramento Ambiental da Fundação Estadual de Meio Ambiente – Feam –, representando o presidente; e os Srs. Júlio César Dutra Grillo, professor, representante do Fórum Permanente São Francisco, ex-conselheiro da Câmara de Atividades Minerárias do Copam e ex-superintendente Regional do Ibama; Claudinei Oliveira Cruz, coordenador de Planejamento e Gestão de Barragens de Mineração Eixo Central-MG da Agência Nacional de Mineração, representando o diretor-geral; Ten. Cel. PM Carlos Eduardo Lopes, coordenador adjunto da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec, representando o chefe do Gabinete Militar do governador do Estado; e Euler de Carvalho Cruz, presidente do Instituto Fórum Permanente do São Francisco. A presidência concede a palavra à deputada Bella Gonçalves, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de amanhã, dia 5 de outubro, e para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2023.

Tito Torres, presidente – Celinho Sintrocel.

#### **ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 4/10/2023**

Às 15h45min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves e Delegada Sheila e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Leninha e o deputado Sargento Rodrigues. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e apreciar o Plano de Trabalho do Tema em Foco Edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: um ofício da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (21/9/2023); e um ofício da Companhia Energética de Minas Gerais (28/9/2023). A presidência avoca para si a relatoria do Plano de Trabalho do Tema em Foco Edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 3.729/2022 (relatora: deputada Andréia de Jesus), que recebeu parecer por sua aprovação. Registra-se a presença do deputado Bruno Engler. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.015, 3.234, 3.370, 3.371, 3.598 e 3.599/2023. Registram-se os votos contrários do deputado Caporezzo nos Requerimentos nºs 3.015 e 3.599/2023. É adiada a votação do Requerimento nº 3.742/2023, por deliberação da comissão, a requerimento dos deputados Bruno Engler e Caporezzo. Registra-se a saída da deputada Delegada Sheila e dos deputados Bruno Engler, Caporezzo e Sargento Rodrigues. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 4.316/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça o *link* para o inteiro teor da 21ª Reunião Ordinária da comissão, realizada em 20/9/2023, para conhecimento dos relatos apresentados por representantes da Comunidade de Vargem da Luz, localizada na zona rural do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, relacionados ao possível descumprimento, por parte da mineradora Vale S.A., de decisões judiciais proferidas, bem como à eventual procrastinação imposta pela empresa ao andamento processual dos feitos, em prejuízo da comunidade;

nº 4.317/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO–DH – pedido de providências para averiguar eventuais irregularidades na atuação de policiais do 26º Batalhão de Polícia Militar durante operação realizada em 11/9/2023, na área em que reside a Comunidade Vargem da Luz, na zona rural do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo, para cumprimento de decisão liminar em favor da empresa Vale S.A.;

nº 4.324/2023, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação dos leitos de CTI na Macrorregião de Barbacena e seu impacto na defesa dos direitos individuais e coletivos;

nº 4.360/2023, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para imediata constituição do grupo coordenador do Fundo de Erradicação da Miséria, conforme previsto na Lei nº 19.990, de 20/12/2011, de modo a regularizar as decisões relativas ao uso dos recursos alocados no referido fundo;

nº 4.369/2023, das deputadas Macaé Evaristo, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o direito de acesso à justiça e à segurança pública no âmbito do Estatuto da Igualdade Racial para Minas Gerais;

nº 4.372/2023, das deputadas Macaé Evaristo, Andréia de Jesus, Ana Paula Siqueira e Leninha, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, no contexto da saúde da população negra, a anemia falciforme;

nº 4.389/2023, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulada manifestação de apoio à deputada federal Duda Salabert pelo ataque transfóbico, praticado pelo Gen. Augusto Heleno, no dia 26 de setembro de 2023, durante a sessão da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – que investiga o 8 de janeiro, reafirmando nosso apoio, solidariedade e repúdio a toda e qualquer discriminação;

nº 4.437/2023, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater os relatos de invasões de propriedades de famílias rurais nos Municípios de Rosário da Limeira, Muriaé e Miradouro;

nº 4.456/2023, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Itaobim pedido de informações sobre os critérios locacionais para a possível construção de um aterro sanitário nas proximidades da Comunidade Brejo 2; como o direito à informação ambiental da população potencialmente atingida está sendo garantido; a fase em que se encontra o projeto e, havendo processo de licenciamento ambiental em curso, que seja enviada a esta Casa a documentação referente a esse processo;

nº 4.464/2023, do deputado Betão, em que requer seja realizada audiência pública para debater, sob a perspectiva dos direitos humanos, a situação das pessoas atingidas por doenças raras, em especial a narcolepsia e a hipersonia idiopática, e a necessidade de construção de políticas públicas para a garantia dos seus direitos.

Submetidos a votação, são aprovados, cada um por sua vez, por unanimidade, o Plano de Trabalho do Tema em Foco Edição 2023-2024, no âmbito do Assembleia Fiscaliza e o requerimento dele decorrente:

nº 4.619/2023, das deputadas Andréia de Jesus, Bella Gonçalves e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater o atendimento prestado pela Casa de Direitos Humanos – CDH – e pelos Centros de Referência em Direitos Humanos – CRDH – e o funcionamento do projeto Sistema Estadual de Redes em Direitos Humanos – SER-DH.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de outubro de 2023.

Andréia de Jesus, presidenta – Bella Gonçalves – Betão.



## **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 9 de outubro de 2023, destinada a homenagear o Senar Minas pelos 30 anos de sua fundação.

Palácio da Inconfidência, 6 de outubro de 2023.

Tadeu Martins Leite, presidente.

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Visita da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e os deputados Coronel Sandro e Professor Wendel Mesquita, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 9/10/2023, às 10 horas, ao Parque Tecnológico de Belo Horizonte – BH-TEC, com a finalidade de conhecer as iniciativas voltadas para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social, a introdução de inovações e a transferência de tecnologia.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2023.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



## **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 545/2023**

#### **Comissão de Segurança Pública**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Cassio Soares, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de São João Evangelista – Consep-SJE –, com sede no Município de São João Evangelista, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 545/2023 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de São João Evangelista – Consep-SJE –, com sede no Município de São João Evangelista, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, destacam-se entre as finalidades da entidade, de acordo com seu estatuto, a representação de seus associados perante a sociedade e órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas federal, estadual e municipal, bem como a prestação de serviços com vistas à promoção da assistência social.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de São João Evangelista, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 545/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2023.

Delegado Christiano Xavier, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.339/2023**

#### **Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lontra, com sede nesse município.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lontra, com sede nesse município, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência por meio da prestação de serviços de habilitação e reabilitação, de educação especial, e de saúde, além de promover a integração desse público à vida comunitária.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lontra, consideramos meritória a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.339/2023, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de outubro de 2023.

Dr. Maurício, relator.



## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 2/10/2023, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Fernando Torbay Gorayeb, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

exonerando João Francisco Meirelles Silva, padrão VL-41, 6 horas, com exercício na Liderança do Governo;

exonerando, a partir de 9/10/2023, Olício Souza Santos, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

nomeando Fernando Torbay Gorayeb, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Agropecuária e Agroindústria;

nomeando Gilvan Diniz Figueiredo, padrão VL-19, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Minas em Frente, vice-líder deputado Rafael Martins;

nomeando Iara Ribeiro de Oliveira, padrão VL-14, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Marcelo Augusto Barbosa Sena, padrão VL-40, 6 horas, com exercício na Liderança do Governo;

nomeando Marcos Bravos dos Santos, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta.



## ERRATAS

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.994/2022

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 14/9/2023, na pág. 136, no art. 1º, onde se lê:

“à Rodovia AMG-3085”, leia-se:

“a Rodovia AMG-3085”.

### ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/9/2023

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 22/9/2023, na pág. 129, onde se lê:

“Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 3.622, 3.761, 3.772, 3.808, 3.809, 3.810, 3.811, 3.812, 3.817, 3.818, 3.819, 3.881, 3.902, 3.905, 3.908, 3.910, 4.111 e 4.112/2023.”, leia-se:

“Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos: 3.622, 3.761, 3.772, 3.808, 3.809, 3.810, 3.811, 3.812, 3.817, 3.818, 3.819, 3.881, 3.902, 3.905, 3.908 e 3.910/2023.”.



E, na mesma página, logo após o resumo do Requerimento nº 4.110/2023, do deputado Doutor Wilson Batista, acrescente-se o seguinte:

“nº 4.111/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde o Ofício nº 001/2023, da Sociedade Mineira de Nefrologia, recebido nesta comissão, contendo informações sobre os centros de alta complexidade renal de Minas Gerais com documentos e fatos que demonstram a grave situação da terapia renal substitutiva no Estado;

nº 4.112/2023, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja realizada audiência pública para debater a habilitação de leitos de UTI do Hospital Policlínica e Maternidade de Barbacena e a sua disponibilização para a macrorregião Centro Sul do Estado, com a finalidade de reduzir o vazio assistencial por esse tipo de serviço nessa região.”.